29/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ..27 de julho de 1955..... ..., o projeto do [redacted] trecho da Rodovia ..BR-32.. (.....Aquidauana-Bioque.....), [redacted] e compreendido entre a estaca ..5.000.... e a estaca ....4.000..... na extensão de 20.000 m.. e constante dos desenhos números .PRET.518/55; PRET.519/55; PRET.522/.. 53; PRET.525/55 .....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em conseqüência, nos têrmos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ..11.. de .....agôsto..... de 1955..

.....
Fernando Martins Pereira e Souza
Presidente

10.319/53